

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Concorrência nº004/2019

Data: 23/12/2019

A Concorrência nº 004/2019 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos, em toda a tramitação, os passos indicados na Lei nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal Obras e Saneamento, para contratação de firma empreiteira (especializada) para execução global do Lote 01, (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com blocos de concreto intertravados com 16 faces, 22X11cm, espessura 8,00cm, meio fio em concreto pré-fabricados, FcK 35 Mpa, dimensões 100X10X30 cm para vias urbanas e microdenagens Dn 400mm, nas seguintes Ruas Barros Cassal, Carlos Gomes, João B. de Aguiar, Pinheiro Machado e João Moreira, e para o Lote 02 (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com blocos de concreto intertravados com 16 faces 22X11cm, espessura 8,00cm, meio fio em concreto pré-fabricados, FcK 35 Mpa, dimensões 100X10X30 cm para vias urbanas e microdenagens Dn 400mm, nas seguintes Ruas Santiago Rodrigues, Mauricio Cardoso, Valter Witt, Wilson Vielmo e João Moreira, conforme projeto, memorial descritivo e cronograma.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Concorrência nº004/2019 são decorrentes da rubrica (27153) 44905100 – Obras e Instalações, recurso 1221, operação de crédito FINISA CEF, R\$943.799,21para o Lote 01 e rubrica (27153) 44905100, Obras e instalações, recurso 1221 operação de crédito FINISA CEF, R\$369.694,79, para o Lote 02. O pagamento 15 dias após a liberação dos recursos da CEF, mediante apresentação da Nota Fiscal e com aprovação do engenheiro do Município de SFAssis, com base no cronograma físico e financeiro do Projeto.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Concorrência em jornal de grande circulação, imprensa oficial e no site da Prefeitura Municipal.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento dos envelopes das empresas CONSTRUTORA ELM LTDA., CNPJ nº 28.154.275/0001-07, PORTICO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 91.934.844/0001-65, C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.616.071/0001-98 e MAX MELLO DO COUTO-ME, CNPJ nº 17.803.401/0001-82, devidamente representadas, que foram devidamente credenciadas. Após, ocorreu a abertura dos envelopes nº01 onde foram declaradas habilitadas as empresas antes mencionadas. As mesma abriram mão do prazo para recurso quanto a fase de habilitação. A seguir foi aberto os envelopes nº 02 proposta financeira tendo como vencedora no Lote 01 a empresa MAX MELLO DO COUTO - ME, CNPJ nº 17.803.401/0001-82, com o valor de R\$818.956,70 (oitocentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e vencedora no Lote 02 a empresa MAX MELLO DO COUTO - ME, CNPJ nº 17.803.401/0001-82, com o valor de R\$321.402,31 (Trezentos e vinte e um mil quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos). As empresas abrem mão do prazo recursal quanto a fase de proposta financeira.



Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Concorrência nº004/2019 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j. .

Assessor Jurkii OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes a Concorrência n.º 004/2019. com base na lei 8.666/93 e parecer jurídico, HOMOLOGO a presente Licitação visando a Contratação de firma empreiteira (especializada) para execução Global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para pavimentação com piso intertravado, com blocos 16 faces de 22 X 11cm, espessura 8,00 cm, fck35 mpa, meio fio em concreto pré-fabricado, dimensões 110x10x30 cm para vias urbanas e microdrenagem dn 400 mm dn 1000 - Termo de Referência parte integrante deste Edital. Essa contratação é para pavimentação de varias ruas do Município, assim ADIUDICANDO os serviços ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes lotes, lote 01 a empresa MAX MELLO DE COUTO - ME, cnpj 17.803.401/0001-82 com valor de R\$ 818.856,70 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) e no lote 02 a empresa MAX MELLO DE COUTO - ME, cnpj 17.803.401/0001-82 com valor de R\$ 321.402,31 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e dois reais e trinta e um centavos), totalizando um valor global da concorrência de R\$ 1.140.359,01 (um milhão cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Mediante estes valores, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e os empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de dezembro de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO PREFEITO MUNICIPAL